

Ata - SEI nº 347/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH**  
**CNPJ 15126437/0015-49**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFMG**  
**TA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL**  
**DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

07 de fevereiro de 2025, às 17h horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada, em 07/02/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia; Daiara Baldoni Alves - Ouvidora. **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

**V. PAUTA.**

**Pauta 1.** O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 346, de 31.01.2025.

**Pauta 2. Apresentação do Relatório da Ouvidoria - Exercício 2024.** A Ouvidora, Daiara Baldoni Alves, apresentou o Relatório da Ouvidoria referente ao exercício de 2024, destacando os principais resultados. Durante a análise, Elizete Maria da Silva Neme e a Profa. Fabiana Maria Kakehasi pontuaram a necessidade de otimizar o tempo médio de resposta, atualmente de 20 dias. A meta da Ebserh é de 10 dias. O Colegiado Executivo ressaltou a importância de fornecer uma resposta inicial ao usuário informando que a demanda está em tratamento, o que contribuiria para maior satisfação e melhoria dos indicadores de atendimento. Adicionalmente, a Ouvidora apresentou uma planilha com as demandas dos usuários classificadas por tipo. Após análise, o Colegiado Executivo aprovou o Relatório Anual de 2024 e recomendou que as demandas sejam segmentadas por categoria e encaminhadas especificamente para as respectivas Unidades, Setores e Divisões responsáveis.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.**

**Pauta 2. Apresentação do Relatório da Ouvidoria - Exercício 2024.** A Ouvidoria ficará responsável por encaminhar a planilha com a classificação das demandas para as Unidades, Setores e Divisões pertinentes.

**VI. ENCERRAMENTO.**

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 17h30 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em



30/01/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54370006** e o código CRC **5D96F788**.

**Referência:** Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54370006